MENSAGEM N° 071/2014. SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES,

A Festa de Encontro de Bandas de Congo da Vila do Riacho, que ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de Dezembro de 2014, visa fortalecer, contribuir e apoiar a atividade no Município, promovendo a cultura e turismo local do segmento da economia como geradora de emprego e renda, mobilizando a mão-de-obra local para o desenvolvimento da cultura local e regional e oportunizando a troca de experiências. Também tem como objetivos promover a visibilidade e a importância da cultura e da história de Vila do Riacho, preservando suas tradições.

A Banda de Congo contribui para o conhecimento e a história cultural e educacional da comunidade como uma fonte importante de integração entre a população, além de proporcionar empregos e benefícios econômicos àqueles que a ela se dedicam. Importante saber que é a atividade Congueira, Artesanato e Artes Plásticas.

A ACICOSBER – ASSOCIAÇÃO CÍRCULO COMUNITÁRIO SÃO BENEDITO DO ROSÁRIO, em sua programação prevê boas atrações culturais que remetem a história do Distrito.

Portanto, a realização de um evento dessa natureza tem como principal objetivo promover um espaço de desenvolvimento para o ser humano, bem como a expansão de potencialidades culturais de Vila do Riacho, de forma que se faça conhecida e apreciada por todos. Além disso, a realização de um evento tem o intuito de promover e estimular a cultura como fonte de conhecimento, saberes e o resgate social de um povo.

Contudo, este evento é de grande importância e utilidade para o Poder Público, visto que movimenta a economia e incrementa ainda mais as atividades voltadas para o setor turístico, elevando assim a taxa de ocupação dos hotéis e pousadas da região, a movimentação em bares e restaurantes e outros serviços, podendo atrair o turista de lazer e o turista de negócios.

É esperado um público estimado em aproximadamente 15 mil pessoas nos dias de ocorrência do evento.

Ante o exposto, a Festa de Encontro de Bandas de Congo de Vila do Riacho traz como proposta, agregar valor a sua história, mantendo e preservando suas tradições e valores culturais e sociais, sendo de grande importância para o nosso Município.

Diante do exposto, esperamos contar com a habitual atenção dessa Câmara Municipal, no sentido de acolher e aprovar, em regime de urgência, o Projeto de Lei em anexo.

Atenciosamente,

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 071, DE 12/11/2014.

AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA ASSOCIAÇÃO CÍRCULO COMUNITÁRIO SÃO BENEDITO DO ROSÁRIO – ACISCOBER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a Associação Círculo Comunitário São Benedito do Rosário – ACISCOBER.

Art. 2º O repasse de que trata o artigo 1º desta lei deve ocorrer em observância à legislação pertinente, ficando a referida instituição responsável pela prestação de contas ao Município dos recursos utilizados.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

12.00.00 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA 12:01.00 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA 23.695.0020.2.063 – Promoção Turística e Cultural 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES Código Reduzido 583

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Novembro de 2014.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal